



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

APANHADO TAQUIGRÁFICO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024.

ATA DA 04ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Assunto: Com o objetivo de debater o Projeto do
Governo Federal sobre a regulação do trabalho por
aplicativo (Motoristas e Entregadores) – PLC 12/2024

REVISORA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

EQUIPE TAQUIGRÁFICA:

Allyson Soares – Matrícula nº 2583

Amanda Mamede – Matrícula nº 152126

Gabriela Paes – Matrícula nº 152325

Renally Martins – Matrícula nº 152117

Sávio Nóbrega



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Em nome de Deus... Em nome de Deus, abrindo mais um... Uma Audiência Pública da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, realizada em 14 de maio de 2024, com o objetivo de debater sobre o Projeto do Governo Federal sobre a regularização do trabalho por aplicativo, motorista e entregadores, conforme o p... PLC 12/2004 de autoria do Vereador Olimpio Oliveira. Portanto, para... Para compor a Mesa eu já inicio convidando o Senhor Gemo... De Oliveira, Demócrito de Oliveira Bezerra. Germógio, Grelmógio... É um nome meio estranho, Gelmo... Germogleo. Presidente da Associação dos moradores de aplicativos... Dos Motoristas de Aplicativos. Convido o Senhor Francisco Adriano Barbosa Silva, Conselheiro da Associação... Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo para compor a Mesa; convido para compor a Mesa o Senhor Charles Adriano Gomes da Silva, Conselheiro da Associação dos Motoristas de Transportes por Aplicativo; convidamos o Senhor Francisco Edvan, Conselheiro da Associação de Motorista de Transporte por Aplicativo. Eu já queria só comunicar aqui Charlesberg da Silva, Conselho da Associação de Motorista de Transporte por Aplicativo já está na Mesa. Então, é... Eu já passo a palavra para o Secretário e autor da propositura, o Vereador Olimpio Oliveira, para que o mesmo possa fazer registro de presença e ao mesmo tempo pedir que os presentes adentrem ao Plenário, aos que, que forem, forem citados.

O SR SECRETÁRIO OLÍMPIO OLIVEIRA: Bom dia a todos. Senhor Presidente, a Secretaria tem a registrar a presença do Senhor Ricardo Luciano Pereira de Lima, ele que é motorista por aplicativo; e do Senhor Luiz Carlos Lopes da Silva também motorista por aplicativo, inclusive estão convidados, se assim desejarem, a ingressar aqui no recinto. Fazemos a... O registro da Justificativa de Ausência do Vereador Napoleão Maracajá, ele informa que está participando de outro compromisso previamente agendado. Então, Senhor Presidente, os registros da Secretaria foram feitos, devolvo a palavra a Sua Excelência.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: A presente Audiência Pública tem por finalidade atender a propositura do Vereador Olimpio Oliveira com o objetivo de debater sobre o Projeto do Governo Federal sobre a regularização do trabalho por aplicativo, motorista e entregadores, através do Projeto de Lei 12/2004 do Governo Federal. É... Então, portanto, concedemos a palavra, convidamos o Vereador Olimpio Oliveira para que possa, é, fazer uso da palavra para fazer justificativa da sua propositura.

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente, cumprimento Sua Excelência, também cumprimento o Presidente da Associação que lidera essa categoria importante em Campina Grande, os motoristas por aplicativos, nosso amigo Germogleo. É... De Vereadores, à exceção do Vereador Napoleão Maracajá que se justificou por escrito a presença e a Vereadora Ivonete que se dirige ao Gabinete para atender algumas pessoas que estão lá, prometendo retornar,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

infelizmente, nós não temos outros colegas Vereadores a cumprimentar no início da nossa fala. Também... É, nós é... esperávamos uma, uma presença mais forte não só dos motoristas de aplicativo, mas também dos entregadores por *delivery*, porque é um tema... É, esse é o tipo do tema que a gente não dá muito importância, porque ainda não aconteceu. A grande verdade é esta! É, este tipo de, de tema é o tipo da surpresa que você diz “Opa! Aconteceu! Agora vamos mover montanhas e pedras, o mundo, para que dêem atenção à nossa demanda”. A hora de se reunir, de discutir, é esta! Porque o perigo não passou, está lá tramitando, o PL, o Projeto de Lei Complementar 12, agradeço a presença do líder do governo Vereador Luciano Breno; o Projeto de Lei Complementar ele está no Congresso Nacional tramitando e o Governo tem interesse de aprová-lo praticamente sem dialogar com a categoria. Dialogou com alguns Sindicatos e esses Sindicatos certamente da base do Governo, e se deu por satisfeito, não abriu o leque para discussão. Então, quando Germogleo propôs a realização dessa Audiência Pública e nós abraçamos aqui na Câmara é porque nós entendemos que este Poder, o Poder Legislativo de Campina Grande pode contribuir sim. Aquilo que foi discutido aqui será elaborado um documento e encaminhado para a Bancada Federal da Paraíba, para os nossos Deputados Federais, para os Senadores da bancada da Paraíba, mostrando para todos eles as nossas preocupações, mas mais do que isso, apontando as sugestões para que essa regulamentação aconteça, mas que não venha prejudicar o motorista por aplicativo hoje e amanhã o entregador de *delivery*, porque o Projeto do Governo Federal é justamente esse: obrigar... Como é que você obriga você a ser sindicalizado? Começa errado aí, uma lei obrigando você a ser sindicalizado. Isso é um ato de vontade própria, você se sindicaliza ou não, você se associa a Associação dirigida por Germogleo ou não, de acordo com a sua vontade, com o seu entendimento, com a sua necessidade; estabelecendo um, um preço de hora trabalhada abaixo da, da necessidade dos trabalhadores; obrigando, é, que os motoristas por aplicativos eles obedeçam o Regime Previdenciário, e aí vem o desconhecimento do Governo: muitos dos que estão trabalhando hoje como motoristas de aplicativo já são enquadrados no Regime Previdenciário, aproveitam uma hora de folga, aproveita o momento que, é, que tem disponível para rodar e fazer uma renda extra como, como motorista de aplicativo. Então esse tipo de intervenção por parte do Governo, é, nós temos, é, pesquisado. Nós temos nos informado... Por exemplo, o Congresso Nacional fez uma enquete, 95% das pessoas que participaram dessa enquete, é, manifestaram que são contra ao PL 2024. Fizemos uma enquete aberta na página do Congresso Nacional. E por que, que as pessoas, até o próprio usuário, é contrário? O usuário ele teme que se torne um serviço comum. Um serviço que tinha um preço diferenciado, uma condição diferenciada, de repente você começa a regulamentar e a regulamentação, às vezes, tem um sinônimo: é imposto; imposto, taxa, alvará, cobrança disso, cobrança daquilo, daí a pouco o preço competitivo foi para as cucuias! Então, é importante, sim, discutir isso e é importante que a categoria esteja atenta para não querer discutir somente depois que Inês é morta. E esta Casa estará aberta, como sempre esteve. Ouvi os comentários hoje: “Ah, era bom que os políticos deixassem de lado, não se preocupasse com isso”. Como não se preocupar?



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Esse é o discurso, justamente, de quem está fazendo o discurso contra si próprio! Você tem que se levantar contra os políticos que estão querendo intervir dentro da tua atividade, aí sim! Que estão querendo trazer burocracias estatais para que você, de repente, passe a fazer parte de um sistema que não tem mais interesse no consumidor. Esse político você tem que enfrentar, mas aquele que está dando ouvido para as tuas demandas, que está se preocupando com o teu interesse, para que você possa ter melhores condições de trabalho, para que você tenha um serviço que seja acessível, viável para o consumidor, aí não! Aí você tem que participar! E se você não participa, depois você vai ficar reclamando os prejuízos que irá sofrer. Senhor Presidente, agradeço por ter agendado em tempo recorde esta Audiência Pública. Eu me lembro que Germogleo entrou em contato com o nosso mandato não tem 15 dias. E nós, entendendo que essa demanda é uma demanda importante, porque fala na vida de muita gente que hoje está envolvido não só com o trabalho de motorista de aplicativo, mas também com o trabalho de entregador de *delivery*, nós pautamos de forma urgente essa, essa Audiência Pública e espero que aquilo que for debatido hoje aqui nós possamos levar para os nossos representantes no Congresso Nacional, para que essa regulamentação não venha acabar com essa atividade. Meu muito obrigado, Senhor Presidente!

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Obrigado, Vereador Olimpio Oliveira. Dando prosseguimento, vamos, é... Passo a palavra para o Vereador Pastor Luciano Breno, na condição de Secretário, para fazer leitura de Expediente.

O SR SECRETÁRIO PASTOR LUCIANO BRENO: Justificativa de Ausência: "Venho através dessa, informar impossibilidade do comparecimento da Vereadora Doutora Carla em Audiência Pública a ser realizada no dia de hoje, 14 de maio de 2024, de autoria do Vereador Olimpio Oliveira, em fato de estar cumprindo a agenda de compromisso previamente agendado". Quero aproveitar e convidar o Vereador Olimpio Oliveira para vir secretariar.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Portanto, lido o Justificativa de Ausência da... Justificativa de Ausência da Vereadora Doutora Carla na presente Audiência Pública. Já registrando também na Casa a presença do Vereador Alexandre Pereira. Convido para fazer uso da palavra por cinco... Nós vamos definir aqui em 5 minutos, é, para cada um. Depois a gente podendo abrir para o, em outros momentos. Então, nesse instante inicial, convido o Presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativo, Gemogeo, não é isso? Pronto. Eu vou chamar de GG, ele tanto é, é grande no, no nome, como é grande no tamanho, né? Antes de você, de passar a palavra para você, eu gostaria de passar a Presidência para o Vereador Olimpio; eu vou participar da Sessão, enquanto eu atendo ali uma pessoa, eu vou atender dali mesmo, tá certo? O Vereador Olimpio.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR CONVIDADO GERMOGLEO DE OLIVEIRA BEZERRA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE APLICATIVO): Bom dia a todos. Antes de mais nada, agradecer a oportunidade, mais uma oportunidade dada a essa Casa, de trazer as demandas e as necessidades dessa categoria, que já existe em Campina Grande mais de 5 mil motoristas, são 5 mil pais de família. Esse número que vive direto dessa renda, mais que dobra, levando em consideração seus familiares, e fico feliz, a apreciação dos vereadores presente, certamente os ausentes, tiveram suas justificativas da ausência, embora eu julgasse ser muito importante o entendimento de todos, pra que a gente pudesse contemplar esses pais de famílias, que dependem diretamente dessa renda para sobreviver. Agradecer ao Presidente por essa oportunidade, ao Dr. Olimpio, por se manifestar, mais uma vez, a favor dessa categoria, trazendo a chance de que possamos levar as palavras dessa categoria à população de Campina Grande. E, o objetivo, senhores, dessa solicitação, dessa audiência pública, entendendo que a prerrogativa dessa Casa hoje seria dar, exatamente, vez e voz a essa categoria, como qualquer outra categoria da cidade, entendendo que Campina Grande abraçou essa categoria desde a sua existência. Hoje, somos utilidade pública dentro da cidade de Campina Grande, em autoria, também, do Dr. Olimpio, aprovado nessa Casa por maioria, entendendo que as secretarias e o prefeito da nossa cidade, Bruno Cunha Lima, assim como o gestor anterior, abraçou também essa categoria, nos dando oportunidades de crescimento, de melhorias, de segurança, pra que essa categoria pudesse oferecer o melhor trabalho à população de Campina Grande. Buscamos essa Casa hoje pra tentar levar nossas demandas, tanto para a população, quanto para nossos deputados federais, nossos senadores, que diga-se de passagem, Dr. Olimpio, nenhum ainda se manifestou contra essa PL ou sentou para ter interesse de ouvir os motoristas do Estado da Paraíba, que eles representam. Buscamos no passado, no início dessa luta, alguns senadores, alguns deputados, com exceção de Cabo Gilberto, de Ranieri Paulo, que não está mais, e do Deputado Estadual Sargento Neto, que protocolou um pedido. Não tivemos a ajuda, o auxílio, a oportunidade de levar essas problemáticas, esses anseios, de o quanto essa PL, que eu chamo de desserviço à categoria, vai inviabilizar e trazer de prejuízo pra essa população de motoristas. Entendendo que em todo o Brasil, diversos estados, diversos senadores e deputados, se manifestaram, depois da nossa paralisação nacional, que aconteceu na grande maioria dos estados do nosso Brasil, os deputados e os senadores pediram vista do processo e derrubaram o pedido de urgência, de aprovação de urgência dessa lei, solicitando que fosse levado em debate. Nós tivemos tempo pra se manifestar, o que é isso que fazemos hoje aqui nessa Casa, para tentar entender e trazer para a população, explicado o como isso vai inviabilizar para motorista e passageiros, esse segmento de transporte por aplicativo. Hoje, nós temos duas majoritárias em nossa cidade, a Uber e a 99. E o que essas plataformas hoje desejam fazer aqui no Brasil, é o que elas não conseguiram fazer em nenhum outro país. Pegar o seu termo de uso, já existente na sua plataforma, e transformar em lei nacional. Lendo na íntegra esse projeto de lei, 12/2024, você não encontra nada que tenha de benefício pra essa categoria. Nada de diferente do que já não existe no termo de uso dessas plataformas. Não existe sequer uma



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

ideia dentro dela que pudesse ser inovadora ou benéfica pra que essa categoria continue existindo. Tanto para motorista, como para usuários. Posteriormente, eu vou passar a palavra para um dos meus colegas que vai tentar esmiuçar esses detalhes. Mas pra deixar entendido, a proposta da Uber hoje, que luta para que os motoristas de aplicativo não se enquadrem numa CLT, que não se configure vínculo de emprego junto às plataformas, é a mesma que tem em seu termo de uso as obrigações e as necessidades que se faça valer na CLT, como um valor mínimo, como um tempo máximo de jornada, como a contribuição previdenciária. É inédito em nosso Brasil, tirar o direito de uma categoria existir como MEI. Uma conquista de todo brasileiro, de todo microempreendedor individual, que é o que somos. Minha empresa é meu transporte, meu MEI, com o que eu contribuo, com a minha previdência, que tenho toda a garantia. Dentro desse projeto, ela tenta tirar esse direito do motorista de existir como MEI, e que a gente também não exista como CLT. Seremos autônomos, com toda carga tributária e oferta de remuneração existente dentro da lei da CLT. Então, tenta-se criar no Brasil um novo modelo de CLT. Uma CLT pra autônomo; inédito. Em nenhum outro país, ela conseguiu fazer isso. Aonde ela levou essa proposta lá fora, ela foi barrada. E na ameaça de sair, o governo simplesmente abriu cadastro de outras plataformas pra que existisse, e ela voltou atrás e disse: “opa, não, peraí, nós vamos conversar, vamos tentar se enquadrar, eu não vou sair mais não”. Como se a ameaça dela sair daquele local fosse um caos. Como se elas fossem a única saída e esperança pra essa categoria. Nós tivemos, recentemente, uma proposta vinda do nosso prefeito, que foi uma proposta já feita em outros locais e deu muito certo. A nossa seria a melhor, diga-se de passagem, elogiada por diversos associações de outros estados. Vídeos e vídeos foram feitos elogiando a ideia do prefeito, que era de criar uma plataforma municipal. Gerida pelo município, cadastro do município, remuneração revertida em ISS, para nossa malha viária, para nossa benfeitoria. Imaginem, os senhores, que essas e outras plataformas que já existem em outros estados, que funcionam muito bem, diga-se de passagem, em outros estados, a Uber, que tem essas plataformas locais, não batem nelas, sofrem na mão delas, é pelo contrário, a majoritária que sofre com os pequenos aplicativos que trazem para o motorista aquele real ganho, por KM, que é o que gastamos, Dr. Olimpio, pneu por KM, combustível por KM, meu óleo é por KM, porque eu iria ganhar por tempo. Se torna inviável existir hoje uma plataforma municipal, não só aqui em Campina Grande, como em qualquer outro lugar do Brasil, nos moldes que essa PL propõe. Hoje, o motorista de aplicativo trabalha com MEI, poderia existir com MEI, ter a sua contribuição previdenciária por MEI, a coberto, e poderia ter uma plataforma municipal local, como tem em outros cantos, que teria esse valor revertido pra a benfeitoria da nossa cidade, como é feito em outros lugares. Ainda nessa Casa, na gestão anterior, foi aprovada uma regulamentação municipal. Em 2003... em 2023, foi aprovada uma regulamentação municipal, que já nos tornava categoria. Como assim surge motorista hoje como categoria dentro de uma PL nova, que pega o modelo, do termo de uso de uma plataforma? Isso é no mínimo uma falta de criatividade de quem tá criando. Eu pego uma regulamentação que já existe dentro de uma plataforma e tento tornar lei, dando às



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

plataformas os direitos e os poderes que elas já têm hoje de fazer comigo, dessa vez em forma de lei. É no mínimo uma falta de criatividade de quem propôs essa... esse projeto, de um sindicato que surgiu da noite pra o dia, que nunca ouviu um motorista, que nunca sentou, mal representava a sua cidade lá em São Paulo. E, do nada, ele surge como o porta-voz da nossa categoria, senta com o Presidente e com os interessados e diz: “eu sou o porta-voz da categoria e acho essa regulamentação maravilhosa”. Foi ovacionado em todas as assembleias, em todas as reuniões, em todas as audiências que houveram em Brasília, este sindicato. E foi pedido que fosse revisto esse projeto. Não estou dizendo que não deveria existir. O motorista de aplicativo, de fato, deve existir como uma regulamentação, como todas as outras profissões existem, acobertada pela CLT, sim ou não, mas que os seus direitos e as suas obrigações sejam equiparadas e não suas obrigações, de fato, se sobressaíam em cima dos seus direitos. Dr. Olimpio, mais uma vez, agradecer ao senhor a oportunidade de trazer essas e outras demandas que já trouxemos aqui nessa Casa. E eu vou convidar o companheiro motorista de aplicativo, Charlesberg, pra que ele possa falar sobre esses pontos desse projeto de lei, pra que ele possa explicar melhor o que a gente deseja, o que o Brasil, motorista de aplicativo, deseja e o que estão tentando impor sobre nós. Perdão a... a... a... a... colocação, o... o... a ordem de chamada seria do nosso amigo Francisco Adriano.

O SR CONVIDADO FRANCISCO ADRIANO BARBOSA SILVA (CONSELHEIRO ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE POR APLICATIVO): Primeiramente, bom dia a todos. Agradecer ao Vereador Olimpio Oliveira por ter nos convidado e conseguido marcar essa audiência, ao Presidente da Casa, como ele mesmo falou, o Vereador Olimpio, pela agilidade em conseguir marcar essa audiência pública. Lamentamos também a ausência dos demais vereadores desta Casa, né? Que é um assunto tão importante pra a cidade de Campina Grande, tão importante para o Brasil, que é a categoria de motorista por aplicativo, e vemos o Plenário da Casa com nenhum vereadores, com exceção dos dois que justificaram, mas nesta Casa não tem nenhum vereador, além do presidente da sessão neste momento, o Vereador Olimpio Oliveira. Então, como o Germogleo já tinha dito, né? A Uber colocou toda... todo a sua... a sua forma de regras da plataforma dentro dessa PL do Governo Federal. Então, ela já dizia dentro da sua plataforma que o motorista de aplicativo só poderia trabalhar 12 horas. Foi um *CTRL-C* e *CTRL-V* dentro da PL. Então, eu já trabalho 12 horas por dia, não posso ultrapassar essa... esse limite, tenho que descansar 06. A Uber já me dá isso, a 99 já me dá isso. E trouxeram essa regra também pra dentro dessa PL. Lá no Art. 02 é que tem dizendo isso: “não pode ultrapassar 12 horas”; mas nós já fazemos isso. Motorista de aplicativo já trabalha nesse modal de se limitar a trabalhar 12 horas por dia. Então, qual a necessidade de seguir a Uber em ter essa plataforma? O governo deveria ter tido um pouco mais de criatividade e dizer quanto, de fato, o motorista deveria trabalhar, não a Uber dizer o que o governo tem que nos cobrar. A Uber, a 99, que são as grandes majoritárias, e assim engessou... engessou a plataforma que o gove... que o município ia tentar fazer. Dentro desse modal engessou a plataforma que o município ia fazer para a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

gente; motorista de Campina Grande, tá? Então, nos obrigam a nos sindicalizar, o sindicato que não representa essa categoria, mal representa a cidade de São Paulo, certo? Mal representa a cidade de São Paulo. Foi feita pesquisa pelo Vereador de São Paulo, a única cidade do Brasil que tem um vereador que é motorista por aplicativo. Tentou ser deputado federal, não conseguiu, mas representa toda uma categoria na Câmara Municipal de São Paulo. Inclusive, esse vereador foi excluído da mesa de discussão com o sindicato, com o governo, com o Ministro do Trabalho. Ele foi excluído, ele não fazia parte da mesa. Depois daquela revolução de 26, onde todos os estados pararam, os motoristas de aplicativo, inclusive aqui em Campina Grande, foi que foi feita uma nova mesa e tão tentando renegociar alguns pontos. Então, Campina Grande não tá diferente, os motoristas de aplicativo vão sofrer com essa PL. No Artigo 3, ele diz que nos obriga a ser sindicalizados. Eu tenho a opção de desejar ou não ser sindicalizado. Vou pagar um dia do meu trabalho pra o sindicato? Em nenhuma outra categoria no Brasil, ela é obrigado a ser sindicalizada, é a opção do motorista, é obrigação da CLT ser ou não. Já me obriga e eu não sou CLT. Aqui ele diz que eu sou obrigado a ser sindicalizado, e eu não sou CLT. Lá no Artigo 5º... no Artigo 5º ele fala que não é regime de CLT, mas cita o aumento do salário mínimo como regra pra aumentar a tarifa. Então, é CLT camuflada. Então, se eu não sou CLT, não sou mais autônomo, não tenho direito de ser MEI, mas a minha... o meu ganho de 32,10 por hora é dentro de uma regra do salário mínimo, eu tô sendo CLT e eu não tenho... eu não desejo ser CLT, eu quero ser MEI. Eu pago o meu MEI todos os meses. Ela fala de garantir medidas, né? A Uber fala de garantir medidas de segurança na plataforma para motoristas. Como seriam essas medidas? Que não têm claro na plataforma? Inclusive, isso ela já faz. Quando um passageiro reclama do motorista, ele é excluído da plataforma sem direito de defesa. A Associação de Campina, por sua vez, só o ano passado, conseguiu colocar de volta dentro das plataformas mais de mil motoristas com ações judiciais. Porque é só ouvir: "Não, não tem o som. O som tá alto. O som tá baixo. A música eu não gostei". O passageiro reclama do motorista, ele é excluído da plataforma sem direito à defesa. Então, a Associação teve esse trabalho de conseguir colocar mais de mil motoristas de volta dentro das plataformas, por essas exclusões injustificadas, na sua grande maioria. Então, entra-se na justiça e consegue, tá? Ela trata de uma remuneração fixa, certo? De 32 reais a hora. 32 reais a hora. Eu, com o passageiro, eu indo buscar o passageiro no Centro e levando pra Bodocongó, dá 12 minutos. Então, dentro dessa casa, dentro desses 12, eu vou ficar uma média ali até chegar em 32, mas, se eu passar trinta e cinco minutos em Bodocongó sem pegar uma nova corrida, mesmo tando *online*, eu não ganho nada. Então, que ganho é esse, que é só com a plataforma? O motorista, ele quer ser autônomo, ele quer ser independente. O meu carro não ganha por hora. Eu tenho que trocar pneu, trocar combustível. Então, ter regras simples seria fácil, como era antes. Eu sou motorista de aplicativo há cinco anos, desses cinco anos pra cá, a Uber já reduziu os nossos ganhos umas cinco ou seis vezes. E, no Brasil, tudo aumenta, combustível, pneu, manutenção. Então, o ganho mínimo, no mínimo, pra motorista seria 10 reais e voltar ao modal que era antes, né? Que era quilômetro e minutos. Eu ganho por quilômetro e minutos. Eu vou com uma corrida pra



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Bodocongó, na maioria das vezes, eu não sei nem quanto vou ganhar, porque a Uber, ela não deixa isso bem claro, ela não deixa claro. E o motorista não, quer um preço fixo, corrida mínima, o valor do quilômetro que seja exposto no ato da sua convocação pra levar aquele passageiro, que hoje não é. E nesse modal que ela tá dando... nesse modal onde ela tá dando de 32,10, ela não deixa bem claro... não deixa claro quem é que vai pagar esses 32,10, se vai ser o motorista, se vai ser o passageiro, de onde ela vai tirar? Sem contar que ele disse que eu tenho que pagar 7% do meu ganho com o INSS. Então, eu não sou mais MEI, não sou CLT, mas eu pago 7%. Então, de onde vai sair esse 7%? Do meu ganho. Então, já não é mais 1.412, o salário mínimo, porque eu vou ter que pagar a ela 7%, e a plataforma, por sua vez, vão pagar lá um valor, acho que é 20%, né? Mas de onde é que ela vai tirar esses 20%? Do próprio motorista, porque ela cria tarifas... tarifas altas pra o passageiro. Uma corrida aqui, na maioria das vezes, todos os dias os passageiros pagam 7, tem dia que ela cobra 9 do passageiro, mas ela só me repassa 5,50. Então, essa diferença é que a gente quer que seja claro nessa PL. O motorista, ele tem o desejo de ser uma tarifa mínima, a corrida mínima, no valor de 10 reais, ganhos por quilômetro, ganhos por minuto e quilômetro rodado, esse é o desejo do motorista. E manter a categoria MEI, que já existe. Todo microempreendedor, ele tem o desejo de ser MEI, por que o motorista não pode? Ele tem que entrar nesse regime dessa PL, que não nos interessa, o sindicato lá não nos representa. E o nosso intuito de tá aqui hoje na Câmara de Vereadores é justamente essa, é chamar a atenção da Bancada Federal. Nós não recebemos, a Associação de Motoristas de Campina Grande, não recebeu o estorno de nenhum Deputado Federal e de nenhum Senador dizendo que ia ser contra a PL e a favor dessa categoria. Então, é isso que nós desejamos, que o documento que essa Casa apronte, leve pra Bancada Federal, leve pra o líder da Bancada Federal, e que todos se posicionem contra, que não é o nosso desejo que essa PL passe do jeito que está lá. Coloquem emenda, desfaçam essa PL ou criem uma PL nova. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE OLIMPIO OLIVEIRA: Nós agradecemos a fala esclarecedora de Francisco Adriano Barbosa Silva. Ele que é conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo de Campina Grande. Ao tempo em que facultamos a palavra a Charlesberg da Silva, que também é conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo, para fazer as suas considerações a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2024.

O SR CONVIDADO CHARLESBERG DA SILVA (CONSELHEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE POR APLICATIVO DE CAMPINA GRANDE): Bom dia a todos. Agradecer aqui a Doutor Olimpio mais uma vez, abraçando a nossa classe de motoristas que, sinceramente, vergonhosamente, nenhum... dois, quatro motoristas aqui, só, e alguns Vereadores não compareceram também. Isso mostra o interesse que eles têm pela nossa classe. A minha palavra vai ser breve, só afirmando e atualizando mais um pouco o que os



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

meninos falaram anteriormente, que a gente não é contra a PL, a gente é contra o projeto que foi feito sem escutar os motoristas do Brasil e contra um sindicato que, do dia pra noite, surgiu pra representar a gente. Muito obrigado a todos e um bom dia, sei que foi breve.

O SR PRESIDENTE OLIMPIO OLIVEIRA: Nós agradecemos a Charlesberg da Silva, à sua fala, à sua manifestação contrária ao PL 12 de 2024, e a palavra permanece facultada a quem mais queira se pronunciar a respeito de quão prejudicial é esse projeto elaborado, certamente, numa sala com ar-condicionado, sem sentir o calor das ruas, sem enfrentar o trânsito das grandes cidades, sem dialogar com os operadores do sistema de motoristas de aplicativos. Nós não nos desanimamos, nem com a falta dos Vereadores e nem com a ausência de boa parte dos motoristas de aplicativo. Nós não desanimamos, pelo contrário, nós temos muito bem presente na nossa caminhada, porque muitas vezes essas coisas surgem assim, não despertam o interesse, Germogleo. Até que se materializa e, quando se materializa, aí a gente quer mover mundos, pessoas, para que se sensibilizem com a nossa causa. Nós estamos na contramão. Aqui neste Poder, a nossa postura é de dar voz e vez para demandas que muitas vezes não empolgam, para demandas que muitas vezes não engajam nas redes sociais. Mas nós temos a plena convicção de que nada pode ser construído em defesa do motorista de aplicativo sem a participação do motorista de aplicativo. Se quer construir alguma coisa, se quer fazer uma lei para regulamentar, é fundamental, Leonivan, que também roda como motorista de aplicativo, e eu tenho a honra de tê-lo na minha equipe... se quer fazer alguma lei, chama, dialoga, procura construir conjuntamente, não dando somente ouvidos aos que comandam as plataformas. Que, depois de ouvir a palavra de Germogleo e dos demais que se revezaram na Tribuna, a gente passa a ter essa convicção de que esse projeto não é um projeto para motoristas de aplicativo, é um projeto para as plataformas, que atendem o interesse única e exclusivo das plataformas, e isso não é correto. Nós elencamos aqui... eu não sei se tem mais alguma manifestação, mas eu vou pedir o auxílio depois a Germogleo pra gente elaborar esse documento pra mandar para Brasília. Mas, do que se foi debatido aqui, nós temos de que a lei... o PLC 12/24, é praticamente a reprodução do termo de uso da plataforma Uber, né? Que, uma vez passando no Congresso Nacional, se transformaria em lei nacional. É que o projeto retira a opção do motorista de aplicativo de permanecer sendo MEI, e isso é rechaçado pela categoria. Que o motorista por aplicativo, como toda a despesa que ele tem é por quilometragem, ele também quer receber por quilometragem, e não por hora. E que o PLC 012/24 não estabelece a transparência a respeito dos valores do desconto de cada corrida, quanto é que a plataforma vai receber e quanto é que o motorista recebe pela aquela corrida. Então, nós pegamos esse extrato aqui, mas nós vamos continuar conversando com Germogleo pra gente fazer um documento e mandar para cada Deputado Federal, para cada Senador da Paraíba. E, lá no documento, fazendo a provocação para que eles possam se manifestar publicamente a favor ou contra, a gente respeita, né? A favor ou contra, mas que se tenha uma posição clara de como será o posicionamento de cada parlamentar federal em Brasília, quando da apreciação desse projeto.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Nós não temos mais nenhum inscritos... Germogleo gostaria de fazer o fechamento e nós concedemos a palavra a ele, com certeza.

O SR CONVIDADO GERMOGLEO DE OLIVEIRA BEZERRA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE POR APLICATIVO DE CAMPINA GRANDE): Palavras muito felizes, Doutor Olimpio, bem pontuadas em cima do aqui afirmado. E, eu venho reforçar a... as afirmações dos companheiros anteriores e dar algum exemplo a vocês motoristas, que certamente irão acompanhar essa *live* e a TV Câmara, da Câmara dos Vereadores, pra que vocês possam entender o quanto isso vai afetar o bolso de vocês diretamente. Hoje, essa PL propõe que ganhemos 32 reais e 10, por hora trabalhada. E diz que esse cálculo é feito em cima da CLT, do salário mínimo, e diz que nós não somos CLT, não seremos CLT. Como eu disse anteriormente, todo o cálculo é feito em cima da lei que rege a CLT, mas que nós não seríamos CLT. Se você calcular 32 reais e 10 centavos vezes doze, você ganharia 385,20 por hora trabalhada, entenda a hora trabalhada, não é a hora online, você fica online de manhã saiu chegou em casa de 11 horas da noite, e aí, você fez 12 horas, você vai ganhar aí uma porrada. Não, não é assim é sobre as corridas realizadas, no momento em que você aceita uma corrida, a o momento que você finaliza a corrida, como bem pontuado pelo nosso amigo Adriano se passarmos trinta e cinco minutos do dia e acontece em determinados meses do ano bem mais, sem corrida a demanda cai como ficará seu ganho? A própria CLT, a própria PL reconhece que desse valor 32,10, oito reais e três centavos, lá no Artigo 3º, ela reconhece como lucro. Os demais valor de 24,07 centavos, ela disse que é pra cobrir as despesas: combustível, pneu, celular. Então, a própria PL, faz uma certa pegadinha dentro dela mesma e talvez não se percebeu a... a... a me perdoe a palavra na Casa, a comédia que está trazendo pra transformar em lei. Ora se o meu lucro é apenas oito reais e três centavos vezes 12 horas trabalhadas, eu vou ganhar 96,36 centavos, somando, multiplicando pelas doze horas que ela me obriga, que ela já me obriga a trabalhar. Depois disso, ela corta meu aplicativo, eu não consigo mais ficar online. Com lucro de R\$ 96,36, será, segundo a PL, o seu lucro o motorista de aplicativo. A gente entende que esse cálculo foi feito em cima de uma base, a pior base que a Uber tem dentro do estudo de custo fixo da cidade que elas fazem pra estabelecer os ganhos do motorista, imagine a menor cidade do nosso Brasil que tenha a maioria Uber atuando lá, esse cálculo é de lá. Ela quer que nós paguemos 7,5%, aonde ela vai pagar 20%, somando 27,5% de contribuição à previdência. Muito feliz nosso amigo Francisco Adriano quando fala e pergunta da onde ela vai tirar esses 20% pra pagar a Previdência? Certamente, ela vai onerar o passageiro, ela não vai tirar do lucro dela. Então, ela traz uma PL que diminui o ganho do motorista e aumenta a passagem pra o passageiro. Hoje com MEI, fazendo um cálculo de porcentagem do que eu pago hoje em Campina Grande, no da Paraíba como meu MEI, eu pago algo em torno de 4.86% como MEI, levando em conta um salário de mil quatrocentos e vinte reais. Eu vou subir de 4.86% pra 7.5% de contribuição, deixando de ser MEI, criando uma nova categoria, criando uma nova CLT, um novo modelo de autônomo, como ela chama na CLT, sem



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

vínculo empregatício e com as obrigações que a CLT impõe a um trabalhador ou mais, Vereador Olímpio. A CLT hoje obriga uma jornada de trabalho de oito horas diária, passando disso, todo funcionário tem o seu o seu adicional, o seu extra, o motorista poderia trabalhar, se desejar doze horas por dia no máximo, e ganharia a mesma quantidade por hora de 32,10. Essa é uma das pegadinhas que ela coloca no Projeto de Lei, aonde o fruto final vai ser aumentar a corrida pra o passageiro e diminuir o ganho do motorista. O que o motorista hoje deseja em todo o Brasil é uma corrida mínima de dez reais. Eu poderia fazer uma comparação aqui com o senhor com outras categorias do volante. Que já inicia a sua corrida com valor semelhante. Mas não cabe. Hoje, o motorista deseja dez reais de corrida mínima, hoje o motorista deseja ganhar por KM, como o senhor foi muito feliz em apontar todo o gasto do motorista hoje é por KM. A tarifa mínima de 1,92 + 0.64 centavos um ponto 8.2 por km e 0.64 por tempo e poder contribuir com o MEI, fazer minha declaração de imposto de renda anual, como já é feita, como qualquer outro microempreendedor e qualquer outro brasileiro tem o direito de fazer. Vereador, mais uma vez, quero encerrar minha palavra agradecendo essa Casa, a mais uma oportunidade que foi dada a essa categoria de se manifestar, agradecendo o seu esforço de produzir esse documento que a gente possa levar, enviar pra nossos Senadores e Deputados Federais, pedir a sensibilidade deles, para que eles possam se manifestar em prol da categoria trabalhadora e não como o senhor citou muito feliz, daqueles que sentam numa sala com ar condicionado ligado e não conhece sequer a jornada de trabalho de um motorista por aplicativo. Inclusive, tivemos um Senador que fez um desafio, fez uma brincadeira lá em Brasília, eu esqueci o nome do rapaz agora, posso citar posteriormente que se dispôs a rodar dois dias por aplicativo. No primeiro dia, ele rodou como um verdadeiro Senador, muito bem vestido e arrumado. No final do segundo dia, ele fez um vídeo ficou cômico, mas representa a realidade do motorista, no segundo dia ele tava de tênis, calça jeans e camiseta. E mudou a concepção dele com relação à PL, queria Deus e nós todo aquele que está tentando induzir a aprovação dessa PL que pudesse passar pela experiência semelhante de rodar doze horas por dia no sol, na chuva, com o carro que ele tiver de alcance e puder ao fim dessa jornada reler essa PL e se projetar na vida do motorista como seria a vida dele com esse ganho que a PL propõe. Muito obrigado, Doutor Olímpio, obrigado ao Presidente que estava presente por nos conceder esse espaço. Deus abençoe a todos.

O SR PRESIDENTE OLÍMPIO OLIVEIRA: Nós agradecemos a Germogleo, é importante, né? A sua fala a partir do momento que deixa bem claro e eu acredito que o resumo daquilo que nós estamos discutindo na manhã de hoje, o resumo de tudo isso é bem simples, se diminui o ganho do motorista do aplicativo e se aumenta a tarifa, o serviço para o consumidor. O resumo da ópera é justamente isso. E, é contra isto que nós estamos reunidos, nesse momento. Para dizer que este projeto, ele pode atender a qualquer pretensão de quem quer que seja, menos do motorista por aplicativo e é bom que se diga que quem trabalha na entrega de *delivery* é... ele pode observar esse projeto que se tenta aprovar hoje do Congresso Nacional contra o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

motorista de aplicativo como aquela propaganda, que a gente assistia na televisão: “eu sou você amanhã”. O motorista de aplicativo pode dizer isso ao motoboy que trabalha na entrega de *delivery*. E, se a gente se acomodar e se a gente deixar um assunto de tamanha responsabilidade, só na mão de político, é uma temeridade. É por isso que precisa da organização, não imposta como o Governo está querendo impor de você, se filiar a um sindicato, mas essa mobilização ela tem que ser espontânea pelos principais interessados, porque pra deixar pra lamentar quando tiver tudo aprovado aí é tarde. Eu... eu vou encerrar a Sessão apenas falando do compromisso que nós temos, independente de qualquer outro interesse ou de qualquer troca ou de qualquer reciprocidade de compromisso, mas apenas por desengargo de consciência daquilo que nós estamos produzindo através de nosso mandato na Câmara em benefício do motorista de aplicativo. Nós conseguimos aprovar é... foi uma sugestão de Germogleo, a Lei 8.759 de 2023, permitindo que o motorista de aplicativo, pudesse transitar pela faixa exclusiva de ônibus para fazer um embarque e o desembarque de passageiro. É... dando uma esfriada, uma arrefecida naquela situação de o motorista de aplicativo. toda vez que ingressasse ali na principalmente da Floriano Peixoto, naquela área entre a Reitoria e a Catedral você receber multa. Nós precisamos continuar exigindo STTP, né? O fornecimento do adesivo, com QR-Code. Eu espero que isso já esteja e Germogleo já está dizendo que a coisa já está bem encaminhada. Fico muito feliz e apresentamos também a lei hoje, a Lei 8.682. Não. Não é esta lei, é a Lei 8.721 que reconhece de utilidade pública serviços de motorista de aplicativos de transporte individual de passageiro. Não precisava nem de lei pra dizer isso, porque só quem sobreviveu ao período da pandemia da qual do período da Covid... Covid-21, sabe da importância da atividade de vocês, como foi importante. Mas, essa lei, ela abre oportunidade para certas prioridades é... para encaminhamento junto ao Poder Executivo Municipal. Entendendo de que a categoria de vocês é de utilidade pública, isso quebra muitas burocracias na tramitação de benefícios junto à Prefeitura. Então, nós temos trabalhado aqui desse jeito e nós agradecemos a Gemogleo, pela... pela confiança de sempre depositado no nosso mandato, essas demandas de interesses da categoria. E, eu espero que nós estejamos também correspondendo às suas expectativas. Agradecemos a todos que compareceram também não vou ser injusto com grande parte da categoria que certamente tá



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

no batente agora, né? Tem que pagar as contas, né? No final do mês. É pode até estar acompanhando é... pela internet, mas é justo também que eles possam estar na luta. Vocês sim, vocês além de ter esse compromisso de pagamento de conta final de mês, mas vocês entenderam, a importância desse momento. Eu agradeço e no parabenizo demais, aos que se fizeram presente. Nós encerramos a presente Audiência Pública, é... convidando os Vereadores que porventura estejam online, para a Sessão Ordinária que acontece amanhã nesta Casa a partir das nove horas. Meu muito obrigado a todos vocês, a sessão... a Audiência Pública está encerrada.

JAILMA FERREIRA

Secretária SAP

(ASSINADO O ORIGINAL)